



# Câmara Municipal de Itamogi - MG

REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 0170 /2013

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG**

Os vereadores abaixo assinado, todos com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vêm, com o devido respeito perante Vossa Excelência, Requerer, após aprovação em plenário, **O DEVIDO CUMPRIMENTO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG PELO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMOGI, O SENHOR OSMAIR MARTINS.**

## JUSTIFICATIVA:

**Ilustres Vereadores,**

O referido Pedido está sendo reiterado novamente devido a omissão do Prefeito em cumprir a Lei Orgânica Municipal de Itamogi. Ressaltamos que mencionado comportamento não desrespeita os vereadores que subscrevem este requerimento, mas sim a instituição Poder Legislativo que não pode continuar sendo tratada com total indiferença pelo Prefeito.

SIM! INDIFERENÇA é a palavra, pois é no mínimo lamentável que alguém que está ocupando um cargo tão nobre como o de Prefeito Municipal justifique que não está cumprindo reiterados Pedidos de Informação, por ausência de funcionários ou de tempo para efetuar tais **OBRIGAÇÕES E DEVERES** inerentes ao cargo que ocupa.

De outro lado, usar o argumento que prefeitos ou gestões anteriores também tinham o mesmo comportamento omisso, não é argumento a merecer mínima reflexão, isto denota atitude comodista e anti-republicana. Leis são para serem cumpridas, e a gestão que fomos eleitos é a gestão 2013/2016 – é sobre essa gestão que devemos trabalhar para melhorar não só a vida do nosso povo, mas também a própria relação entre as instituições: Executivo e Legislativo.

A INDIFERENÇA se explica pela ausência de resposta a esmagadora maioria de Requerimentos (Indicativos de obras e prestação de serviços) devidamente aprovados nesta Casa, o que tem tornado esse procedimento regularmente previsto na Lei Orgânica Municipal (LOM) e no Regimento Interno, vazio, sem sentido, talvez até mesmo inútil.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG  
Correspondência Recebida  
Protocolo n.º 00346/2013  
Entrada em 20/11/13



# Câmara Municipal de Itamogi - MG

A INDIFERENÇA também é presença marcante nos projetos de lei, que uma vez debatidos, votados e aprovados pela Câmara Municipal, são encaminhados ao Executivo, não havendo notícia futura pela Câmara Municipal sobre possível sanção ou voto do Prefeito.

O prazo para o envio de balancetes previsto no art. 61§5º da LOM tem sido reiteradamente desrespeitado pelo Prefeito, e não obstante este desrespeito configurar infração político-administrativa prevista no art. 68, inciso XII, da LOM nada se faz para alertar e impedir que essa prática se perpetue.

Cumpre ainda mencionar que a Resposta Escrita aos Pedidos de Informações dos vereadores desta Casa, **não é opção do Prefeito**, é dever previsto no artigo 5, inciso XXXIII, da Constituição Federal, previsto ainda na Lei federal 12.527/2011, e para que não haja nenhuma dúvida quanto a este dever, há ainda previsão na Lei Orgânica Municipal no artigo 79, inciso XIX, aliás, o próprio artigo 68, inciso III, prevê a omissão de informações como infração político administrativa do prefeito municipal.

A pergunta que queremos fazer a todos dessa Casa do Povo é: Até quando vamos fingir que nada está acontecendo?

Por isso fazemos um apelo a todos os vereadores, seja qual for a posição política, para que juntos busquemos o fortalecimento do Poder Legislativo, nada adianta, um prédio bonito, a realização de reuniões, a discussão de projetos, se nós não unirmos forças para que as garantias do Poder Legislativo, que é um Poder Independente, sejam respeitadas.

Diante do exposto, pedimos a cada um dos senhores que aprovem este requerimento, ratifiquem essas considerações, e juntos vamos fazer com que a atitude de indiferença do Executivo se torne uma atitude de respeito e consideração a todos os integrantes desta Casa Legislativa, que receberam legitimamente nas urnas a confiança do povo itamogiene.

Itamogi, 13 de novembro de 2013.

  
Antônio Donizete de Pádua

Vereador do DEM

  
João Alberto Filho

Vereador do PMDB

  
Joubert Gomes Barbosa

Vereador do DEM